



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233

Patrocínio do Muriaé – MG.

DECRETO Nº 018/2022

“Homologa o Resultado Final do Concurso público nº 001/2019 realizado pelo Município de Patrocínio do Muriaé e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Paulo Aziz Daher, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital nº 001/2019.

Artigo 2º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Artigo 3º- Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados para fins de nomeação e posterior posse que deverá ocorrer até 30 (trinta dias) após o ato de nomeação.

Parágrafo único - Quando do ato de posse o candidato deverá comparecer junto ao departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé, munido da documentação exigida no Edital nº 001/2019.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé/MG 01 de Fevereiro de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL